



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - CGA

Data: 17/06/2021**Horário de Início:** 09h00**Coordenador da Reunião:** Felipe Houat de Brito – Diretor-Geral**Participantes:**

- Felipe Houat de Brito - Diretor-Geral
- Alessandro dos Santos Cruz - Secretário de Tecnologia da Informação
- Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar – Coordenador de Infraestrutura
- Edson da Cruz Costa - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Hérika Carla da Costa Sodré de Souza - Secretária de Administração
- Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva - Secretária Judiciária
- Sabrina Bittencourt Guimarães Castro - Secretária de Gestão de Pessoas
- Ricardo Serruya de Medeiros - Coordenador de Orçamento
- Charles da Costa Ribeiro – Coordenador de Serviços Gerais
- Renato Holanda Alves - Coordenador de Material e Patrimônio
- Diego Reynolds do Nascimento Lopes – Coordenador de Edificações e Infraestrutura

PAUTA:

1. Para apresentação de ajustes de ações para POA 2022.
2. Convalidação de atos processuais autorizados pela Diretoria-Geral e eventuais ajustes no Plano de Contratações 2021, conforme a seguir:

PROCESSO SEI	OBJETO	JUSTIFICATIVA	EVENTOS SEI
0004943-88.2021.6.14.8000	Serviço de Impressão de Material para Divulgação e Apresentação	As Atas de Registros de Preços deste Tribunal só contemplam a confecção de Banners e faixas e já estão com sua validade praticamente esgotadas. Além disso, as mesmas não contemplam outras necessidades de materiais para divulgação e apresentação, como folder, cartões de visita, convites, diplomas, backdrops, dentre outras. A pulverização de todos esses serviços em várias contratações	DOD (1299314) Despacho

		tem comprometido a produtividade dos atores envolvidos na contratação, reduzido o interesse do mercado, além de dificultar a atuação da fiscalização, que precisa interagir com vários fornecedores distintos para demandar serviços de um mesmo objeto.	DG (1300880)
0005615- 96.2021.6.14.8000	Necessidade de contratação de serviços de coleta e tratamento de resíduos de saúde.	Coletar os resíduos (lixo patológico) gerados pela unidade de saúde do TRE-PA e garantir a continuidade do atendimento clínico prestado pela SAMOS, a adoção de práticas sustentáveis e alcance das metas socioambientais do órgão. Impossibilidade de renovação do contrato atual em função de impedimento legal da contratada (SEI nº 0011010-74.2018.6.14.8000)	DOD (1311074) Despacho DG (1311951)
0005308- 45.2021.6.14.8000	Aquisição: 1. de câmera com saída HDMI (modelo: Câmera PTZ, mod. AW-HE38 c/ saída HDMI cor branca); 2. de mesa Switcher (modelo: Atem Television Studio PRO 4K ou Blackmagic ATEM Mini Extreme); 3. de controle de câmera (modelo: AW-RP50N); e 4. de microfones sem fio de mão (modelo: BLX24/ B58, Cápsula Beta58 - BLX24BR/B58-J10).	Considerando a necessidade de garantir: 1. ao público que acompanha as sessões plenárias do Tribunal e os eventos transmitidos (as partes; os servidores; e a sociedade como um todo), e também; 2. às pessoas que participam das sessões administrativas e de julgamento do TRE-PA (os Membros da Corte Eleitoral do Pará, o Ministério Público Eleitoral, os Advogados, a Secretaria Judiciária e os Servidores de apoio técnico); a melhor transmissão das referidas sessões e eventos, ou seja, sem interrupções; com uma melhor qualidade; e aproveitando as técnicas e tecnologias existentes no mercado para o alcance dessa melhor transmissão; Considerando que, a partir da nova realidade trazida em razão das medidas de prevenção ao novo coronavírus e o uso constante das tecnologias virtuais; verifica-se a necessidade de garantia do alcance do Princípio da Transparência e da Publicidade por este Regional, dando publicidade de suas ações, divulgando os serviços realizados e prestados à sociedade, caracterizados como direito fundamental do cidadão, indissociável, portanto, do princípio democrático, possuindo um substrato positivo que é o dever estatal de promover amplo e livre acesso à informação como condição necessária ao conhecimento, à participação e ao controle da administração; Considerando, também, que o atual Plenário do TRE-PA, com todos os artefatos tecnológicos que possui para geração das transmissões das sessões plenárias, também leva em conta a obsolescência dos referidos equipamentos, que podem prejudicar sua produtividade e sua conectividade; JUSTIFICA-SE o projeto para que o Tribunal Regional Eleitoral do Pará alcance: 1. A atualização para captura de imagens do sistema de vídeo e transmissão de sessões plenárias e eventos do TRE, via ambiente do Plenário; 2. A atualização do sistema de vídeo e de transmissão de sessões plenárias e de eventos do TRE-PA, via ambiente do Plenário; 3. O efetivo controle das câmeras devido à necessidade de melhoria do zoom, do foco e dos ângulos para as transmissões via ambiente do Plenário; 4. Necessidade de aumentar o suporte para eventos com participação da plateia nos ambientes do Plenário.	DOD (1305817) Despacho DG (1307225)

0004922-15.2021.6.14.8000	Aquisição de 3 (três) portas giratórias detectoras de metais (PGDM), com garantia mínima de 1 (um) ano e incluídos os serviços de instalação, destinadas respectivamente ao Núcleo de Atendimento ao Eleitor (NAE) da Capital e aos fóruns eleitorais de Santarém e Marabá.	Atender as recomendações constantes do art. 13 da Resolução CNJ nº 291/2019, quanto às medidas de segurança necessárias ao eficaz controle de acesso nos tribunais, para identificar pessoas portando objetos que caracterizem possível ameaça aos serventuários e usuários desta justiça especializada.	DOD (1299005) Despacho DG (1305735)
0004891-92.2021.6.14.8000	<i>Contratação de Serviço Telefônico Tridígito.</i>	<i>Necessidade de implantação do serviço 148, uma vez que tal modalidade facilita a interação do público externo com o Tribunal, além de possibilitar a ampliação do serviço ao eleitor durante o período eleitoral.</i>	DOD (1298471) Despacho DG (1299340)
0004145-30.2021.6.14.8000	Materiais de consumo necessários para o funcionamento de equipamentos elétricos e eletrônicos portáteis, bem como, ferramenta mecânica necessária para atividades diárias das equipes de manutenção do Tribunal Determino a remessa ao CGA, para fins de ajuste formal na	O estoque existente no Almoxarifado do Tribunal mostrou-se insuficiente para a demanda estimada nos próximos 12 meses, considerando o consumo médio mensal desses materiais.	DOD (1284246) Despacho DG (1300912)

	descrição da presente demanda, por ocasião da próxima reunião, nos termos do Despacho GABSA (SEI nº 1300639);	
--	---	--

Após a leitura e, não havendo objeções, **os membros convalidaram as propostas apresentadas.**

Finalizada a apresentação, o Diretor-Geral agradeceu a presença e participação de todos.

Após, encerrou a reunião do CGA.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES, Técnico Judiciário**, em 09/08/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1333835** e o código CRC **39490D68**.